PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 17ª REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO: ATSum 0000853-97.2025.5.17.0013

RECLAMANTE: VALDIR SANTOS ALVES
RECLAMADO: SEALVIX LTDA E OUTROS (2)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 19 dias de junho de 2026, em cumprimento ao mandado expedido pelo (a) M.M. Dr. (a) Juiz (a) da 13ª. Vara do Trabalho de Vitória/ES, dirigi-me à Av. Jerônimo Monteiro, 1000, Centro, Vitória/ES, e, sendo aí, procedi à avaliação do seguinte bem:

Vaga de garagem n.º 53 localizada no pavimento subsolo do Ed. Trade Center, com área de 20,37 metros quadrados, sob a matrícula 20.566 do Cartório Registro de Imóveis 1ª. Zona de Vitória/ES, com a devida averbação da penhora e conforme certidão de penhora (penhora a termo) ambas em anexo, que avalio em: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

E, para constar, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal lavrei o presente auto que assino.

Karina Moreira Conde
Oficiala de Justiça Avaliadora

KARINA MOREIRA CONDE:30817069 1
Assinado de forma digital por KARINA MOREIRA CONDE:308170691
Dados: 2026.06.19 11:59:33 -03'00'

Documento assinado eletronicamente por KARINA MOREIRA CONDE, em 19/06/2026, às 12:08:00 - 570c2be
https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/26061912055092600000046086651?instancia=1
Número do processo: 0000853-97.2025.5.17.0013
Número do documento: 26061912055092600000046086651